

Brasília, 3 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.046353/2018-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8.928/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18.392, de 12 de junho de 2025, publicada em 27/06/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2018, a outorga conferida à RÁDIO FM JARDIM DE CAJOBI LTDA. (CNPJ nº 63.892.814/0001-06), nos termos da Portaria nº 151, datada em 27 de março de 2001, publicada em 29 de março de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 337, de 2003, publicado em 30 de julho de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Cajobi, Estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5be64bc4-e0fa-4a8b-8058-e67d98e20c7e> 01250.046353/2018-12 / pg. 356

5be64bc4-e0fa-4a8b-8058-e67d98e20c7e